



Relatório de Participação em Viagem Internacional

Evento: CPDP AI 2024: Computers, Privacy and Data Protection

Local: Bruxelas (Bélgica)

Período: 21.05.09.2024 a 23.05.2024

Participante: Bianca Kremer

1. Objetivo

Representar o Comitê Gestor da Internet no Brasil no evento. Acompanhar os debates e integrar um dos painéis como palestrante. Representar a sociedade civil no recebimento de um prêmio de reconhecimento internacional.

2. Participação no evento

Esta foi a minha primeira participação no evento. O CPDP ("Computers, Privacy and Data Protection") é uma plataforma sem fins lucrativos fundada originalmente em 2007 por grupos de pesquisa da Vrije Universiteit Brussel, da Université de Namur e da Universidade de Tilburg. A plataforma juntou-se nos anos seguintes ao Institut National de Recherche en Informatique et en Automatique e ao Fraunhofer Institut für System und Innovationsforschung e tornou-se agora numa plataforma transportada por 20 centros académicos de excelência da UE, dos EUA e de outros países.

Trata-se de uma conferência multidisciplinar que reúne académicos, advogados, profissionais, tomadores de decisão, indústria e sociedade civil de todo o mundo na cidade de Bruxelas, oferecendo uma arena para troca de ideias e discussão sobre as últimas questões e tendências emergentes. Hoje o CPDP é considerado pela comunidade de proteção de dados internacional uma das conferências mais relevantes do mundo a respeito do tema.

Em 2024, o CPDP acrescentou 'AI' às suas siglas, tratando de Informática, Privacidade, Proteção de Dados e Inteligência Artificial, passando a se chamar CPDP.ai. Minha participação foi importante dada a relevância do evento na área de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito internacional, especialmente no eixo europeu e para quem trabalha com aspectos regulatórios das tecnologias em todo o mundo. A temática deste ano foi focada em governança da inteligência artificial, indo ao encontro da agenda do Grupo de Trabalho de IA



do CGI.br, que passei a integrar no mês de fevereiro de 2024. Agenda essa que se encontra no epicentro dos principais debates regulatórios em matéria de governança da internet dos últimos anos, conferindo as últimas duas programações de encontros como IGF e WSIS em 2022 e 2023.

Os debates regulatórios brasileiros apontavam 2024 como o provável ano da regulação da IA no país, consequência dos últimos 4 anos de intensos debates no legislativo. O que acabou por se consolidar na aprovação pelo senado de uma versão para o PL 2338. Como representante titular do terceiro setor no Comitê, minha participação neste evento foi essencial para compreender as principais questões internacionais sobre o tema, de capacitando a oferecer subsídios e embasamentos atualizados ao CGI.br para adoção de diretrizes estratégicas no debate brasileiro contemporâneo sobre uso, desenvolvimento e regulação da IA.

Nos dias 21 a 23 de maio de 2024, o evento contou com uma intensa agenda de debates. Como palestrante, participei da sessão “Facial Recognition in the Modern State” no dia 22 de maio, organizada pela UNSW Science. A sessão abordou o crescente uso das tecnologias de reconhecimento facial automatizado (RFA) em jurisdições domésticas e regionais na Europa, Américas e Ásia-Pacífico e o estado atual da regulação dessa tecnologia. Além disso, o painel explorou a natureza da RFA, se se trata de uma tecnologia neutra para segurança pública ou de uma infraestrutura de vigilância. Por fim, os painelistas debateram as diferenças dos marcos regulatórios das democracias liberais e dos regimes autoritários. Fui acompanhada na mesa por Monika Zalnieriute, Rand Hammoud, Laura Márquez-Martínez e Ben Wagner.

Saliento também a oportunidade de representar a campanha Tire Meu Rosto da Sua Mira em cerimônia de premiação promovida no CPDP.ai do 2024 *EPIC International Privacy Champion Award*, pelo trabalho e luta por banimento de tecnologias de reconhecimento facial (TRFs) na segurança pública. Me senti orgulhosa e honrada de ter sido escolhida pela Campanha para receber a premiação, tendo trabalhado em sua estruturação desde 2021.

Acredito que o CPDP, apesar de não constar na listagem de eventos prioritários do CGI.br no cenário internacional, deveria passar a ser considerado como tal. O evento já conta com participação de ampla quantidade de pessoas pertencentes à comunidade brasileira de proteção de dados. Diversos contatos significativos pertencentes a espaços estratégicos de tomada de decisão circulam por ali, a exemplo do próprio EDPB (sediado em Bruxelas). Nos últimos anos, o CPDP tem sido palco de debates relevantes para os estudiosos e engajados com o tema. Não



apenas a sociedade civil e a academia, mas outros importantes stakeholders internacionais, sobretudo no setor privado e na indústria. A exemplo das grandes empresas de tecnologia, que encontram nesses espaços fortes críticas e uma oposição de resistência peculiar em relação à sua lógica comercial e modelo de negócio.

Pude perceber que os europeus se questionam muito sobre o chamado “efeito Bruxelas” da regulamentação da IA. O Efeito Bruxelas é o nome dado à replicação de decisões regulatórias da União Europeia por outros países. O termo foi cunhado pela especialista em economia global e regulação digital Anu Bradford. No contexto brasileiro, o modelo europeu inspirou a ampliação dos debates em matéria de proteção de dados a partir do GDPR europeu. O próprio EU AI ACT estabelece padrões rigorosos para IA na UE, influenciando regulamentações globais. E discute-se os impactos dessa regulação no Marco Legal de IA brasileiro (PL 2.338/23) que ainda está sendo discutido no Congresso Nacional.